OBS: TODA E QUALQUER PLACA LUMINOSAS DO SAL PODERÁ SER SUBSTITUÍDAS POR PLACA FOTOLUMINESCENTE DESDE QUE A MESMA ESTEJA EM COMCORDANCIA COM O Art. 12 E Art. 13 DA IN013 - SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL.



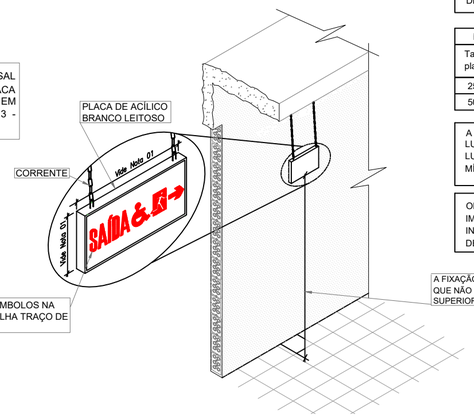

TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DAS EDIFICAÇÕES SERÃO SINALIZADAS COM INDICAÇÃO CLARA DO SENTIDO DE SAÍDA.

AS LETRAS E SETAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER COR VERMELHA COM FUNDO BRANCO EM PLACAS DE ACRÍLICO OU MATERIAL SIMILAR NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25x16cm E LETRAS COM TRAÇO DE 01cm EM MOLDURA DE 4x9cm

NOTA 01

Tamanho da placa (L x H)	Moldura das letras (L x H)	Traço das letras (L x H)	Distâncias máximas entre 2 pontos de SAL
25 x 16 cm	4 x 9 cm	1 cm	15 m
50 x 32 cm	8 x 18 cm	2 cm	30 m

A SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DO LOCAL DEVE SER LUMINOSA, COM UM FLUXO LUMINOSO DO PONTO DE LUZ, NO MÍNIMO IGUAL A 30 LÚMENS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS

OBS: TODAS AS PLACAS LUMINOSAS DO IMÓVEL DEVERÃO POSSUIR SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE (VIDE DETALHE DOS SÍMBOLOS)

INDICAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA PARA AUXÍLIO DE ABANDONO DE LOCAL
SEM ESCALA

IN 13 Art. 15. A ocupação de “reunião de público com concentração” deve, obrigatoriamente, usar placa luminosa para SAL, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante o evento.

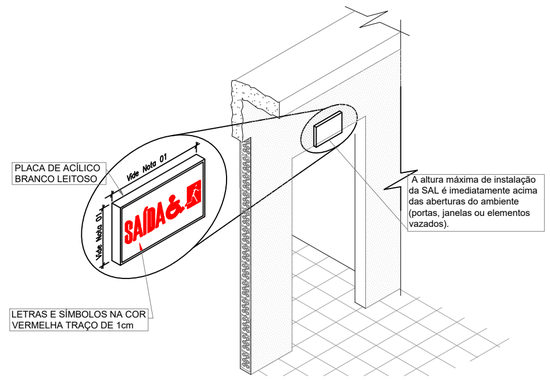

INDICAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA PARA AUXÍLIO DE ABANDONO DE LOCAL
SEM ESCALA

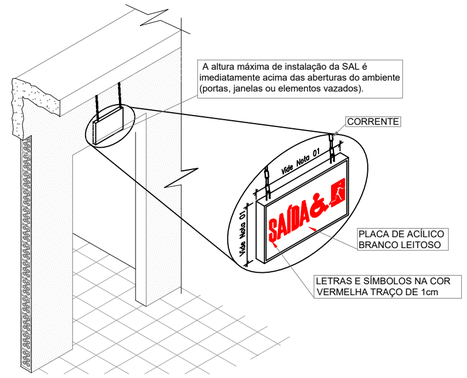

INDICAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA PARA AUXÍLIO DE ABANDONO DE LOCAL
SEM ESCALA

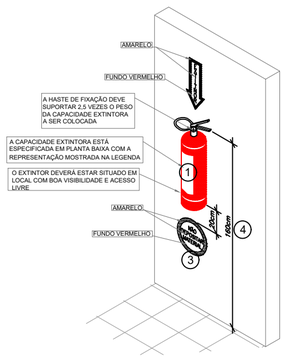

OBSERVAÇÃO:

SOMENTE SERÃO ACEITOS OS EXTINTORES MANUAIS OU SOBRE RODAS QUE POSSUIREM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E OS SELOS DE MARCA DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGÃOS OFICIAIS, SEJA DE VISTORIA OU DE INSPEÇÃO, RESPEITANDO AS DATAS DE VIGÊNCIA E DEVIDAMENTE LACRADOS

EXTINTOR FIXADO NA PAREDE COM SINALIZAÇÃO
SEM ESCALA

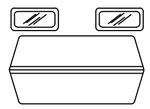

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01. FLUXO LUMINOSO (aprox.): 4.000 lumens
02. PESO: 15,0 kg
03. DIMENSÃO EM "mm": 340x320x240
04. TIPO DE SENSOR: FOTO DIODO
05. TIPO DE CAIXA: PS - AI
06. AUTONOMIA (aprox): 2,5 horas
07. TIPO DE LÂMPADA: HALÓGENA 12V/55W
08. TIPO DE BATERIA: SELADA 12V/40A
07. TEMPO DE RECARGA: 80% EM 12 HORAS

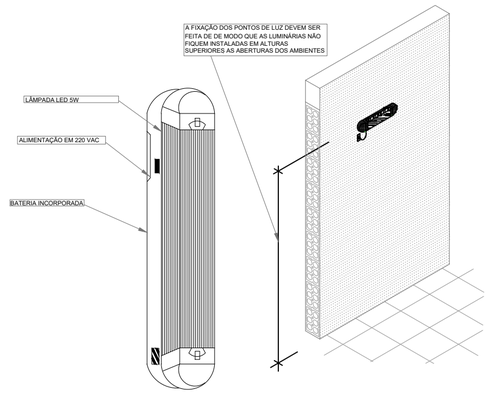

LUMINÁRIA BLOCO AUTÔNOMO COM BATERIA INCORPORADA
SEM ESCALA

Nº	DESCRIÇÃO	DATA
R00	EMISSÃO INÍCIAL	30/05/2023

OBS.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS EM OBRA. CASO SEJA NECESSÁRIO ALGUMA ALTERAÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM O PROJETISTA RESPONSÁVEL.

ASSINATURAS

CLIENTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAIM JOSE ZIEGLER
Data: 28/02/2024 15:02:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CNPJ: 82.892.373/0001-89

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA:00492851905

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA:00492851905
Dados: 2023.05.31 15:07:22 -03'00'

GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA
CREA/SC: 126.956-9

PREVENTIVO DE INCÊNDIO

ENGEPLANTI
PROJETOS E SUPERVISÃO
Engeplanti Consultoria LTDA./ CREA nº 163388-0 / CNPJ 23.002.667/0001-29
Rua Cristóvão Nunes Pires, 110 - CEP 88010-120 - Florianópolis / Fone: (48) 99969-3345 / e-mail: guilherme@engeplanti.com.br

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL DALMA LUZ DE AZEVEDO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: -

ENDEREÇO: AV. GANCHOS. BAIRRO CALHEIROS - GOVERNADOR CELSO RAMOS

CONTEÚDO: DETALHES GERAIS

ETAPA: EXECUTIVO

ESCALA: SEM ESCALA

PRANCHA: INC 04/04

ARQUIVO: 029-23_06_QUADRA DALMA_INC_PE-R00.dwg

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
10º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
PROTOCOLO **A8111000952A** APROVADO EM **01/06/2023** - Qualquer alteração no projeto dependerá de prévio exame do SSCI.